PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/ 2026

Considerando que o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma das principais causas de mortalidade e incapacidade no Brasil, com Salvador registrando entre 4.300 e 5.800 novos casos anuais;

Considerando que a trombectomia mecânica é um procedimento de alta tecnologia, padrão-ouro internacional, que reduz drasticamente as sequelas cerebrais e aumenta as taxas de independência funcional dos pacientes em comparação ao tratamento convencional;

Considerando que o Hospital Municipal de Salvador (HMS) já detém a certificação internacional "Diamond" da World Stroke Organization (WSO), o que o qualifica tecnicamente como Centro de Referência (HUB) para procedimentos de alta complexidade em neurologia;

Considerando que a agilidade na desobstrução arterial é fator determinante para a sobrevivência e qualidade de vida do paciente, sendo a oferta deste tratamento na rede municipal uma medida de justiça social e saúde pública;

Considerando que a implementação deste serviço é comprovadamente custo-efetiva para o erário municipal, visto que minimiza gastos vultosos com reabilitação de longo prazo, leitos de UTI e assistência social;

Considerando, por fim, que o fortalecimento desta linha de cuidado permitirá o retorno de milhares de cidadãos soteropolitanos ao mercado de trabalho e ao convívio familiar pleno, reduzindo o impacto socioeconômico da patologia em nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promova a estruturação e ampliação do acesso ao tratamento por trombectomia mecânica para pacientes atendidos pelo SUS, consolidando uma rede de urgência e emergência eficaz.

Salvador, 15 de Abril de 2026.



Débora Santana

Vereadora